

ESTADO DA POPULAÇÃO

I — POPULAÇÃO DO BRASIL NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS

2. DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

g) População presente nas vilas — 1.º-VII-1950

β) Relação nominal das vilas com população superior a 5 000 habitantes

CIDADES	Unidades da Federação	População presente em 1.º-VII-1950	CIDADES	Unidades da Federação	População presente em 1.º-VII-1950
Neves.....	Rio de Janeiro.....	52 424	Bayeux.....	Paraíba.....	7 981
Volta Redonda.....	Rio de Janeiro.....	32 143	Itapetinga.....	Bahia.....	7 887
Sete Pontes.....	Rio de Janeiro.....	27 958	Maringá.....	Paraná.....	7 270
Porangaba.....	Ceará.....	24 459	Coaraci.....	Bahia.....	7 126
Coelho da Rocha.....	Rio de Janeiro.....	21 394	Cabedelo.....	Paraíba.....	6 748
Rio Tinto.....	Paraíba.....	19 774	Itaquari.....	Espírito Santo.....	6 547
São Miguel Paulista.....	São Paulo.....	16 022	Agulhas Negras.....	Rio de Janeiro.....	6 439
Olinda.....	Rio de Janeiro.....	15 695	Mosqueiro.....	Pará.....	6 434
Niterói.....	Rio Grande do Sul.....	14 480	Santo Aleixo.....	Rio de Janeiro.....	6 406
Belford Roxo.....	Rio de Janeiro.....	12 933	Antônio Bezerra.....	Ceará.....	6 122
Guarus.....	Rio de Janeiro.....	11 347	Camarajibe.....	Pernambuco.....	6 118
São Mateus.....	Rio de Janeiro.....	11 278	Carapicuíba.....	São Paulo.....	5 948
João Monlevade.....	Minas Gerais.....	11 108	Mendes.....	Rio de Janeiro.....	5 850
Cascaíinha.....	Rio de Janeiro.....	10 996	Votorantim.....	São Paulo.....	5 742
Argolas.....	Espírito Santo.....	10 857	Paratibe.....	Pernambuco.....	5 609
Arrojo dos Ratos.....	Rio Grande do Sul.....	10 379	Abreu e Lima.....	Pernambuco.....	5 554
Esteio.....	Rio Grande do Sul.....	10 318	Muribeca dos Guararapes.....	Pernambuco.....	5 395
Ibicaraí.....	Bahia.....	9 312	Mauá.....	São Paulo.....	5 368
Itaquera.....	São Paulo.....	8 810	Ribamar.....	Maranhão.....	5 339
Anil.....	Maranhão.....	8 694	Itajúipe.....	Bahia.....	5 339
Butiá.....	Rio Grande do Sul.....	8 638	Queimados.....	Rio de Janeiro.....	5 102
Icoraci.....	Pará.....	8 168	Delmiro.....	Alagoas.....	5 080

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento,

NOTA — Vêde observações do quadro anterior.

II — VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, NO INTERVALO DE 1940 a 1950

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE		INCREMENTO	
	1.º-IX-1940	1.º-IX-1950 (1)	Absoluto	%
Norte				
Guaporé.....	21 251	37 283	16 032	75,44
Acre.....	79 768	115 465	35 697	44,75
Amazonas.....	(2) 423 509	515 791	92 282	21,79
Rio Branco.....	12 130	18 240	6 110	50,37
Pará.....	923 086	1 127 016	203 930	22,09
Amapá.....	21 558	37 830	16 272	75,48
Nordeste				
Maranhão.....	1 235 169	1 589 925	354 756	28,72
Piauí.....	817 601	1 050 060	232 459	28,43
Ceará.....	2 091 032	2 707 074	616 042	29,46
Rio Grande do Norte.....	768 018	971 724	203 706	26,52
Paraíba.....	1 422 282	1 718 673	296 391	20,84
Pernambuco.....	2 687 175	3 408 670	721 495	26,85
Alagoas.....	951 300	1 095 715	144 415	15,18
Fernando de Noronha.....	1 065	(3) 581	484	45,45
Leste				
Sergipe.....	542 326	646 246	103 920	19,16
Bahia.....	3 918 112	4 851 828	933 716	23,83
Minas Gerais.....	6 736 416	(2) 7 746 113	1 009 697	14,99
(Serra dos Aimorés*).....	66 994	162 453	95 459	142,49
Espírito Santo.....	750 107	868 687	118 580	15,13
Rio de Janeiro.....	1 847 857	2 305 685	457 828	24,78
Distrito Federal.....	1 764 141	2 389 604	625 363	35,45
Sul				
São Paulo.....	(2) 7 189 493	(2) 9 179 231	1 989 738	27,68
Paraná.....	1 236 276	(2) 2 149 040	912 764	73,83
Santa Catarina.....	1 178 340	1 567 949	389 609	33,06
Rio Grande do Sul.....	3 320 689	4 180 840	860 151	25,90
Centro-Oeste				
Mato Grosso.....	420 835	523 954	103 119	24,50
Goiás.....	826 414	1 222 882	396 468	47,97
RESUMO (4)				
{ Norte.....	1 481 302	1 851 625	370 323	25,00
{ Nordeste.....	9 973 642	12 542 422	2 568 780	25,76
{ Leste.....	15 625 953	18 965 416	3 339 463	21,37
{ Sul.....	12 924 798	17 077 060	4 152 262	32,13
{ Centro-Oeste.....	1 247 249	1 746 836	499 587	40,06
BRASIL.....	41 252 944	52 183 359	10 930 415	26,50

FONTE — Laboratório de Estatística do Conselho Nacional de Estatística.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

(1) Estimada com base nos censos de 1.º-IX-1940 e 1.º-VII-1950. — (2) A estimativa foi efetuada com base nos dados retificados pela adição da população estimada das áreas cujo material censitário foi extraviado. — (3) População presente em 1.º-VII-1950. — (4) As estimativas para as regiões e para o conjunto do Brasil foram obtidas mediante a totalização das Unidades da Federação.